

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0896/79

INTERESSADA: MARIA APARECIDA CRNKOVIC

ASSUNTO : Reconsideração do Parecer CEE n° 1605/79, aprovado em
12/12/79 - EBD de São Carlos

RELATOR : Cons. Armando Octávio Ramos

PARECER CEE N° 1120 /80 - CTG - APROVADO EM 23 / 07 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, encaminha solicitação de Maria Aparecida Crnkovic, no sentido de que este Conselho reconsidere o Parecer CEE n° 1605/79, aprovado em 12/12/79, o qual foi contrário à indicação da referida professora para ministrar aulas de Psicologia, junto ao Departamento de Ciências Humanas, do curso de Biblioteconomia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Da análise dos autos constata-se que não foi anexado nenhum dado relevante para este colegiado alterar o parecer anteriormente citado.

II - CONCLUSÃO

Fica mantida a conclusão constante no Parecer CEE n° 1605/79.

São Paulo, 09 de junho de 1980

a) Cons. Armando Octávio Ramos - Relator

